

PORTARIA Nº 170/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e no quanto disposto no inciso II do Art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, RESOLVE revogar a Portaria nº 382/2016, de 17 de maio de 2016, e designar os servidores THALES JOSÉ COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 85.545.841-8; RICARDO AUGUSTO BORGES SANTANA, matrícula nº 85.460.179-1, e ANDRÉ LUIZ SOUZA DE ALMEIDA, matrícula nº 85.519.825-4, para compor a Comissão Permanente para Recebimento de Compras ou Locação de Equipamentos de Informática e de contratação de Serviços de Informática da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 24 de fevereiro de 2021.

RAFSON SARAIVA XIMENES

Defensor Público Geral